



### **ACTA Nº 19/02**

Data da reunião ordinária: 07/10/2002

Início da reunião: 15:40 Horas

Fim da reunião: 16:15 Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

#### Membros que comparecem à reunião:

Presidente: Fernando José Gomes Rodrigues

#### Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Nuno Alves Pereira

Albino de Morais Fidalgo

Adelino Augusto dos Santos Bernardo

Abel Rodrigues Afonso

Guilhermina Maria Rodrigues da Costa

#### Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Director do Departamento de Administração e Finanças



F.V.

N.º 19 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 7 de Outubro de 2002.

Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira, Sra. Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Morais Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram quinze horas e quarenta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada do dia três de Outubro do corrente ano. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA 1 - O Senhor Presidente da Câmara informou os membros do órgão de que a empresa de cabos eléctricos, recentemente instalada em Montalegre, por iniciativa de um empresário galego, o qual constituiria um intermediário de uma multinacional, está a viver algumas dificuldades, que se prendem, presume-se, com questões fiscais que afectam a empresa mãe. Essa iniciativa empresarial contou com algum apoio, ao nível da formação profissional, do Estado Português, por intermédio do Instituto de Emprego e Formação Profissional.\_ A Câmara Municipal de Montalegre não celebrou com esse promotor privado quaisquer contratos, apenas, isso sim, serviu de interlocutor junto das entidades públicas competentes, no sentido de imprimir maior celeridade ao processo de instalação da empresa em Montalegre, bem como de obter apoio de formação para os trabalhadores, o que veio a ser aprovado pelo Centro de Emprego. Foi dito, pelo Senhor Presidente da Câmara, que iria obter junto da empresa mãe mais informação, bem como procurar sensibiliza-la para as vantagens da sua permanência no concelho de Montalegre. Por último, o Senhor Presidente disse que, caso a empresa mãe não esteja interessada em continuar a laborar e produzir, no concelho, cabos eléctrico, tudo fará para que se encontre outro promotor privado, designadamente local, que dê sequência a todo o saber e processo produtivo existente. 2 - A Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, interpelou o Senhor Presidente no sentido de obter informação actualizada acerca da providência cautelar interposta pelo Consórcio Mesquita e Somague, no Tribunal Administrativo de Circulo do Porto, com o intuito de suspender a eficácia jurídica da adjudicação da empreitada de construção concepção do Parque de Exposições e Feiras de Montalegre à empresa Ferseque, S.A. O Senhor presidente, em resposta, disse que o mencionado processo judicial ainda não

teve novos desenvolvimentos, pois aguarda-se, a todo momento, que o aludido Tribunal

Aos sete dias de Outubro do ano dois mil e dois, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara



Administrativo produza sentença que seja favorável às pretensões desta autarquia, ou seja que o interesse público seja salvaguardado. 3 - O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, tomou a palavra para pedir informação acerca da toponímia de Ferral. O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador de que esse assunto, logo que recolhida toda a informação necessária, será objecto de inclusão na ordem do dia de uma próxima reunião do órgão. **ACTAS** Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dezasseis de Setembro de 2002. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar, a referida acta. INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA 1 - ANULAÇÃO, RECTIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES / PROPOSTA DA DSC. O Senhor Presidente da Câmara, depois de ter ouvido as explicações dadas pelo Senhor Vereador, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, retirou este assunto da discussão e votação do órgão, para permitir que sejam feitos, nos circuitos escolares, alguns ajustamentos impostos pelo início do ano lectivo e pela definição exacta das necessidades de transportes escolares. Assim, este assunto será, novamente, incluído na ordem do dia de uma próxima reunião da Câmara. 2 – SUPLEMENTO ALIMENTAR A CRIANÇAS DO 1.º CEB / PROPOSTA DA DSC. O Senhor Presidente da Câmara retirou este assunto da discussão e votação do órgão, com o intuito de permitir a recolha de informação mais fundamentada por parte dos Senhores Professores, acerca da situação económica e social das crianças que frequentam as respectivas Escolas, para, assim, poder ser tomada, pela Câmara Municipal, deliberação que seja justa e socialmente adequada. Neste sentido, logo que o processo de suporte deste assunto esteja concluído, será o mesmo objecto de novo agendamento para posterior reunião do órgão executivo municipal. 3 – SUBSÍDIO DE ALMOÇO A ALUNOS DESLOCADOS / PROPOSTA DA DSC. Foi presente, para deliberação do Executivo Municipal, a informação técnica acima identificada cujo teor se dá aqui reproduzido, na íntegra, para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 1, sendo arquivada na respectiva pasta dos documentos. O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para dizer que de ano para ano se torna mais dificil que os restaurantes aceitem servir refeições às crianças que não são abrangidas pelas cantinas escolares. Assim, para garantir que as crianças tomem refeições adequadas, quer em termos de quantidade, quer em termos de variedade e

- the

qualidade, o Senhor Presidente propôs ao órgão que, para o ano lectivo de 2002/2003, se actualize o valor máximo a pagar pela Câmara aos restaurantes por cada refeição, para 3 (três) euros, IVA já incluído. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta e, assim, conceder aos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Primária, deslocados da sua residência, a refeição do almoço, servida em cantina escolar ou em restaurante, consoante os casos, cujos custos serão suportados pela Câmara Municipal de Montalegre. Ш PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTRO DOURO, SEDIADA EM GUIMARÃES / PROPOSTA DA DSC. Foi presente uma petição de atribuição de subsídio subscrita pelo Presidente da Direcção da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede no Largo Condessa do Juncal, n.º 40, 3.º, 4800 Guimarães, documento ao qual foi aposto o registo de entrada n.º CMM 009935, com data de 24 de Setembro de 2002, e cujo teor se dá aqui reproduzido integralmente para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 2, sendo arquivada na respectiva pasta dos documentos. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, com sede em Guimarães, subsídio no valor de 75 (setenta e cinco) euros, por forma a ajudar a debelar as dificuldades financeiras que essa associação atravessa. À Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, dar cumprimento à presente deliberação. IVPLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 1 - PLANEAMENTO 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO 3 - OBRAS PARTICULARES 3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PROFERIDOS PELO VEREADOR, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 02.10.2002. Foi presente, para conhecimento do Executivo Municipal, a listagem identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 3, a fim de ser arquivada junto do maço documentos. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:

- 1 URBANIZAÇÃO
- 2 SANEAMENTO E SALUBRIDADE
- 3 HIGIENE PÚBLICA

4 - SERVIÇOS URBANOS

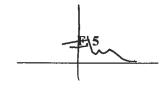


- 4 CEMITÉRIOS
- 5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
- 6 ABASTECIMENTO PÚBLICO
- 7 COMUNICAÇOES E TRANSPORTES
- 8 DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- 9 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
- 10 SEGURANÇA PÚBLICA
- 11 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 12 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

#### VI FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

#### VII ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
2.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.
Foi presente pelos serviços de contabilidade, para conhecimento, a relação de
pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia onze de
Setembro e o dia dois de Outubro do ano em curso, na importância global ilíquida de €
738.541,55 (Setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta
e cinco cêntimos), ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal
documento, sob a forma de doc. n.º 4, no respectivo maço
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
2.2 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO / PROPOSTA DO VEREADOR EM REGIME
DE TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 02.10.2002.
Foi presente, para efeitos de deliberação, a proposta identificada em epígrafe, cujo teor
se dá aqui por reproduzido e se arquiva no maço de documentos correspondente sob a
forma de doc. n.º 5.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida
proposta. Divulgue-se pelos respectivos serviços municipais.
2.3 - REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO / PROPOSTA DO VEREADOR EM REGIME
DE TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 02.10.2002.
Foi presente, para deliberação, a proposta de Regulamento Interno do Fundo de Maneio,
cujo teor se dá por reproduzido e se arquiva no maço de documentos correspondente sob
a forma de doc. n.º 6
identificado Regulamento Interno do Fundo de Maneio. Divulgue-se pelos serviços e
publicite-se, nos termos legais.
publicite-se, nos termos regais.
2.4 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL.
Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento, o resumo diário da
tesouraria respeitante ao dia quatro de Outubro do ano em curso, o qual aponta para um
total de disponibilidades de € 890.758,28 (Oitocentos e noventa mil, setecentos e
cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos), documento cujo teor se dá aqui por
integrado e reproduzido e se arquiva, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 7.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.



#### VIII ACTIVIDADE REGULAMENTAR

#### IX DIVERSOS

1 - FISCINA COBERTA DE MONTALEGRE - EXPROPRIAÇÕES.
Foi presente um quadro sinóptico, completado com uma planta, relativo às parcelas de terrenos necessários para a construção da piscina coberta de Montalegre e respectivos arranjos exteriores, no qual constam, entre outros elementos, os relativos aos respectivos proprietários, às áreas das parcelas, aos preços unitários, aos preços m2 área das parcelas sobrantes, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 8.  O Senhor Presidente informou os presentes do ponto da situação, bem como da necessidade de adquirir, pela via de direito privado, mais três parcelas de terreno identificadas no aludido quadro sinóptico, pelo preço global aí também mencionado.  DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta e, assim, adquirir, pela via de direito privado, pelo preço constante do mencionado quadro sinóptico, as parcelas de terreno aí também identificadas.  Foi ainda deliberado, por unanimidade, legitimar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar, junto do notário privativo do município, os competentes títulos translativos da propriedade a favor do município.
propriedade a favor do municipio.
2 – EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ALBINO FIDALGO EM MONTALEGRE / PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO E ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.  Foi presente, para deliberação, o processo de concurso identificado em epígrafe, acompanhado de informação técnica elaborada pelo Departamento Técnico, datada de 3 de Outubro do presente ano, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 9.  DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 03.10.2002: À Câmara Municipal para deliberação.  DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a processo de concurso relativa à approximate de decensor a concurso de decensor a concurso relativa à concurso relativa à concurso relativa de decensor a concurso relativa à concurso relativa de decensor a concurso relativa de decensor de decensor de decensor de decensor de decensor de decens
de concurso relativo à empreitada de concepção/construção do edificio Albino Fidalgo, em Montalegre (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Minuta de Anúncio), bem como determinar a abertura do respectivo concurso público, nos termos e para os efeitos constantes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
3 - SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2002.  Foi presente, para conhecimento do órgão, cópia da ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal do dia 25 de Setembro de 2002, conforme teor do documento anexo à presente acta sob a forma de doc. n.º 10.
O Senhor Presidente da Câmara informou o órgão de que, à excepção do assunto incluído na aludida ordem do dia, sob o ponto n.º 8, Código de Posturas do Município de Montalegre, o qual foi rejeitado, todos os assuntos foram aprovados.  DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

# X ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara: